

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

PROPOSTA DE LINHAS GERAIS DE ACÇÃO | 2016 – 2017

0. INTRODUÇÃO

No actual contexto internacional, tendo em conta os perigos e desafios que a causa nacional palestina enfrenta, e as ameaças à paz na região do Médio Oriente, o MPPM orientará a sua actividade, até ao final do ano de 2017, em três direcções fundamentais:

- Alargamento e reforço do campo da solidariedade, em Portugal, com a luta de libertação do povo palestino, e redobrada intervenção política no sentido da denúncia dos crimes da política de ocupação do Estado de Israel, e das cumplicidades que a sustentam
- Intervenção activa no sentido da defesa da paz no Médio Oriente, contra as ameaças de escalada agressiva e as ingerências externas na região, e pela afirmação dos princípios da não ingerência e do direito dos povos à escolha livre e soberana sobre os seus destinos
- Promoção e divulgação dos valores culturais do povo palestino

1. LINHAS DE INTERVENÇÃO POLÍTICA

As actividades e iniciativas do MPPM, desenvolvidas no quadro mais vasto da solidariedade com o povo palestino na luta pelo fim da ocupação israelita de todos os territórios ocupados em 1967 e pela constituição de um estado livre, viável e soberano, com Jerusalém Leste como capital e por uma solução justa para a situação dos refugiados no respeito pela legalidade internacional, no espírito da resolução nº 194 da Assembleia Geral da ONU, assim como pela defesa da paz no Médio Oriente, visam, em particular:

- (i) Denunciar o avanço do processo de **colonização dos territórios palestinos** ocupados e de **apropriação dos recursos naturais** da Palestina
- (ii) Denunciar a **política segregacionista e de apartheid** que o Estado de Israel desenvolve, tanto nos territórios ocupados como sobre os seus cidadãos e comunidades palestinas
- (iii) Rejeitar a escalada de **agressão belicista e as ameaças de confronto e ingerência militar externas**
- (iv) Denunciar a ilegalidade e as consequências criminosas do **muro de separação**
- (v) Denunciar o infame processo de **destruição de casas e campos** de cultivo
- (vi) Sensibilizar a opinião pública para a situação das **populações palestinas refugiadas** e reclamar uma solução justa para este problema
- (vii) Informar a opinião pública para as condições a que estão sujeitos, nas cadeias israelitas, os **presos políticos palestinos**, defendendo a sua imediata libertação
- (viii) Denunciar os **crimes de guerra de Israel**
- (ix) Reclamar o fim do **bloqueio criminoso sobre a população da faixa de Gaza**
- (x) Denunciar o processo sionista de **anexação de Jerusalém Leste**, inviabilizando a sua elevação a capital do futuro Estado Palestino
- (xi) Apoiar e divulgar iniciativas de **boicote, desinvestimento e sanções**, em consonância com os interesses do povo palestino
- (xii) Pugnar pela **paz no Médio Oriente** e correlacionar a situação de conflito na região com a questão palestina
- (xiii) Pugnar pela declaração, em todo o Médio Oriente, de uma **Zona Livre de Armas Nucleares**

2. LINHAS DE ACÇÃO INFORMATIVA E CULTURAL

O MPPM continuará a promover, como elemento indissociável da solidariedade com a causa nacional do povo palestino, uma acção orientada para a informação e divulgação da vida e cultura palestinas, através, entre outras, das seguintes acções:

- (i) Dar continuidade à realização, por ocasião da passagem do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, das **Jornadas de Solidariedade com a Palestina**
- (ii) Ponderar o lançamento de **iniciativas dirigidas aos estudantes do ensino secundário e superior**
- (iii) Promover a realização, em parceria com entidades ligadas ao cinema, de um **Ciclo de Cinema de autores palestinos ou de temática palestina**.
- (iv) Editar uma **exposição itinerante sobre a luta do povo palestino**
- (v) Promover, pelos meios mais variados, a **divulgação da vida e obra de artistas, intelectuais e vultos da cultura** palestina.

(vi) Reforçar as relações de **cooperação com Escolas, Universidades e Associações de Estudantes** para a divulgação da cultura e da causa palestinianas.

(vii) Dinamizar o estabelecimento de relações de **cooperação entre autarquias locais, escolas, e outras estruturas portuguesas e suas congéneres palestinianas**.

3. LINHAS DE AFIRMAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Estas linhas de acção visam reforçar e alargar a posição do MPPM como a organização não-governamental portuguesa de referência no acompanhamento da causa nacional do povo palestiniano, reconhecida pela sua actividade consistente na mobilização da opinião pública para a acção solidária na luta daquele povo contra a ocupação e pela sua libertação:

- (i) Manter o esforço investido na realização de **sessões de esclarecimento** de divulgação da causa nacional do povo palestiniano
- (ii) Aprofundar as relações de **cooperação com organizações políticas, sociais e de solidariedade, sindicais, estudantis e juvenis** em torno de campanhas e iniciativas concretas de defesa da paz e dos direitos do povo palestiniano
- (iii) Desenvolver uma linha de trabalho específica junto da **comunicação social** (nacional, local e associativa)
- (iv) Pressionar o **Governo da República** para que Portugal assuma, no quadro do seu relacionamento externo, uma política consistente, que defenda os direitos nacionais legítimos do povo palestiniano e promova uma solução política para o conflito, no respeito pelo direito e a legalidade internacional.
- (v) Sensibilizar os **deputados à Assembleia da República** para a necessidade de Portugal defender os direitos nacionais legítimos do povo palestiniano e promover uma solução política para o conflito, no respeito pelo direito e a legalidade internacional, manifestando uma solidariedade activa com os seus congéneres palestinianos.
- (vi) Reforçar as relações com as **representações diplomáticas dos países árabes e islâmicos**, em particular com a Missão Diplomática da Palestina.

4. LINHAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Porque a defesa dos direitos do povo palestiniano se faz à escala global, o MPPM deve procurar, dentro das suas possibilidades, uma inserção no espaço das organizações que, em todo o mundo, prosseguem os mesmos objectivos, visando, designadamente:

- (i) Desenvolver a **cooperação com organizações e movimentos de solidariedade** potenciando a acreditação como ONG pela ONU
- (ii) Estabelecer **relações regulares com outras organizações, estrangeiras ou internacionais**, que prossigam fins convergentes com os do MPPM
- (iii) Procurar assegurar a **participação do MPPM em eventos internacionais de referência** que contribuam para o reforço da luta pelos direitos do povo palestiniano.
- (iv) Estabelecer **contactos com organizações e associações na Palestina** na perspectiva do desenvolvimento de acções comuns
- (v) Estudar a possibilidade de **deslocação à Palestina** de uma delegação do MPPM
- (vi) Considerar a realização, durante o mandato, de **uma iniciativa internacional que atraia a atenção da opinião pública nacional para a causa da solidariedade com o povo palestiniano**

5. LINHAS DE CONSOLIDAÇÃO ORGÂNICA

Para mais eficaz desempenho da sua missão, o MPPM necessita, não só de consolidar a sua organização administrativa e o seu suporte financeiro, mas também de alargar a sua base de apoio social atraindo quem, em Portugal, se identifique com os seus princípios e objectivos. Para isso, irá, designadamente:

- (i) Promover uma **campanha de angariação de novos membros**
- (ii) Criar condições para um maior **envolvimento de activistas** nas actividades do MPPM, designadamente pela constituição de **grupos de trabalho** que estudem e proponham acções, iniciativas e campanhas concretas
- (iii) Promover a criação e dinamização de **núcleos locais de activistas do MPPM**
- (iv) Renovar o **website do MPPM**
- (v) Melhorar e intensificar a **participação nas redes sociais**
- (vi) Editar com uma periodicidade regular uma **folha de informação** sobre a actividade do MPPM e a causa palestiniana
- (vii) Alargar a base de **angariação de fundos** e incentivar o **pagamento regular de quotas** por parte dos aderentes
- (viii) Formalizar a constituição do **Conselho Consultivo do MPPM**

Lisboa, 2 de Dezembro de 2015

A Direcção Nacional do MPPM